# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº126/2024

Considerando a necessidade urgente de ampliar e proteger as áreas verdes urbanas em Salvador, a transformação da Reserva Mata da Bica em Parque Urbano é uma medida essencial para promover a qualidade de vida dos moradores. Com seus 25 mil metros quadrados, a Mata da Bica representa um oásis natural no coração da cidade, oferecendo um espaço vital para o lazer, recreação e contato com a natureza.

Considerando a presença de quatro nascentes e riachos de águas límpidas dentro da Reserva Mata da Bica, é imperativo preservar esses recursos hídricos preciosos. A criação do parque urbano permitirá uma gestão adequada e sustentável das nascentes, garantindo a proteção e a manutenção da qualidade das águas para as futuras gerações.

Considerando que a Reserva Mata da Bica abriga mais de 16 espécies de animais nativos, a transformação da área em parque urbano proporcionará um ambiente seguro e protegido para a fauna local. A criação do parque reforçará os esforços de conservação da biodiversidade, promovendo a coexistência harmoniosa entre a natureza e os habitantes de Salvador.

Considerando a localização estratégica da Reserva Mata da Bica no coração de Salvador, a transformação em parque urbano facilitará o acesso da população a um espaço verde de grande importância. Isso incentivará a prática de atividades físicas, recreativas e culturais, contribuindo para um estilo de vida mais saudável e ativo.

Considerando, por fim, o impacto positivo na saúde pública, áreas verdes como o Parque Urbano Mata da Bica têm sido associadas a melhorias na saúde mental e física da população. A presença do parque urbano contribuirá para a redução do estresse, promoção do bem-estar e oferta de um ambiente saudável para a convivência social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transformação da Reserva Mata da Bica em Parque Urbano da Mata da Bica em Salvador.

Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador